



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

“Altera o caput do artigo 2º e seus incisos constantes na Resolução nº 03/2024, e estipula os valores com relação às diárias de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos doze meses.”

A Mesa Diretora da Câmara de Cruzília, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O artigo 2º e seus incisos constantes na Resolução nº 03/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A título de atualização de diárias aplica-se o acumulado de 4,77% referente aos últimos doze meses com relação ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), para fixar os seguintes valores:

I – Até 30 Km – R\$81,07 (oitenta e um reais e sete centavos);

II – De 31 Km a 150 Km – R\$265,38 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

III – De 151 Km a 300 Km – R\$405,45 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

IV – Acima de 300 Km – R\$530,78 (quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cruzília MG, 14 de janeiro de 2025.

Bruno Maciel de Arantes

Presidente da Câmara

Gilsiléa de Souza Arantes

Secretária